

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax: (53)32541190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1537/2022

17 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

17/01/2022 A 06/02/2022

Responsável: _____

Francisco Luiz Bessa

Secretário Especial de Gabinete

Matrícula 1460

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

Douglas Rodrigues da Silveira, Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2022, no montante de R\$ 1.369.978,89 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos) obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01-Secretaria de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente
Função: 15-Urbanismo
Sub-função: 451-Infraestrutura Urbana
Programa: 0009-Vias Urbanas
Projeto/Atividade: 1.014-Asfaltamento/Pavimentação de Vias Urbanas
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 1.342.789,71
Fonte de Recurso: 1.165-Operação de Crédito – Caixa Econômica Federal

Órgão: 07-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01-Secretaria de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente
Função: 15-Urbanismo
Sub-função: 452-Serviços Urbanos
Programa: 0012-Iluminação Pública
Projeto/Atividade: 1.022-Ampliação, Melhoria e Manutenção da Iluminação Pública
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 27.189,18
Fonte de Recurso: 1.165-Operação de Crédito – Caixa Econômica Federal

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial referido no artigo 1º, a Operação de Crédito – FINISA, no valor de R\$ 1.369.978,89 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), na Fonte de Recurso: 1.165 – Operação de Crédito – Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 17 de janeiro de 2022.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal